



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 22 de agosto de 2025.

A Sua Excelência

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

ASSUNTO: Solicita informação ao PLO 176/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

À Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga reunida decidiu, solicitar informação referente ao PLO 176/2025 PROJETO DE LEI Nº 104/2024 Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências, como segue:

1 – Quais irregularidades documentais que constam do Projeto que devem ser sanadas antes da sua aprovação? Sendo um projeto do Poder Executivo, solicito que a documentação seja regularizada imediatamente.

2 – Sobre a apresentação, pelo Poder Executivo, de laudo de avaliação do imóvel, embora tenha sido enviado um Termo de Avaliação de Mercado pelo Poder público em resposta ao ofício 96/2025, este não corresponde a exigência contida no caput do artigo 93, caput e § 1º da Lei Orgânica do Município, assim solicito que o Poder Público apresente as avaliações, que deve ser realizada por ente imparcial e vinculado à administração pública.

Respeitosamente,

Ricardo Prado

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade